



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005.083.0001/60**

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT  
TEL: (066) 3547-1341

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MOVEIS, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS DE AR E VENTILAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT.**

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

O presente estudo técnico destina se a aquisição dos itens para atender a demanda do setor administrativo do poder legislativo com novos móveis e substituição dos antigos devido as condições de uso; como também aquisição de equipamento de escritório tipo fragmentadora de papel para destruição de papéis após o processo de digitalização dos documentos para fins de preservar o sigilo e os dados sensíveis dos documentos, que devem ser destruídos e descartados da melhor maneira possível.

**3. ÁREA REQUISITANTE:**

Setor Administrativo da Câmara Municipal de Tapurah/MT.

Responsável: Amarildo José Gubert

**4. DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	COD	DESCRIPTIVO
01	Arquivo de Aço 4 Gavetas	UNID	06	0009584	- Arquivo de Aço com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço 26 (0,45 mm) laminada. Parte superior em chapa 24 (0,60 mm). - Gavetas deslizantes por patins de nylon. - Porta etiquetas estampado em cada gaveta. - Sistema de ventilação com furos para circulação de ar. - Fechadura cilíndrica tipo Yale com



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005.083.0001/60**

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT  
 TEL: (066) 3547-1341

					<b>fechamento simultâneo das gavetas.</b> - Tratamento anticorrosivo. - Comporta 30 a 40 pastas (ou 25 kg) por gaveta. - Profundidade do arquivo: 57 cm.
02	Mesa Escritório em L c/ 2 gavetas 150x170x75cm	UNID	02	00057583	<b>Mesa de Escritório em L</b> Largura: 150cm Altura: 75cm Profundidade: 170cm Material: MDP 2 Gavetas Cor: amadeirado Teca Itália ou similar
03	Fragmentadora de Papel - Funcionamento contínuo a partir de 20 minutos	UNID	02	275061-9	<b>Fragmentadora de Papel – Funcionamento Contínuo a partir de 20 minutos</b> <b>Especificações Técnicas:</b> - Abertura de inserção: 220mm -Acionamento: sensor de presença de papel; - Nível de Segurança: P4 (Norma DIN 66399); - N° máximo de folhas (75g/m²): de 17 a 30 folhas A4 ou Ofício - Fragmenta: Papel CD/Cartão/pequenos grampos: SIM Tempo de Funcionamento contínuo: acima de 20 minutos de funcionamento contínuo Com rodízios: Sim 4 -Sensor(es) de segurança: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Presença do cesto (sem o cesto não funciona);</li> <li>• Cesto Cheio;</li> <li>• Sobrecarga (excesso de folhas);</li> <li>• Superaquecimento (proteção térmica);</li> </ul> Tensão: 127v ou Bivolt (110/220v) <b>Garantia: 12 meses</b> <b>Modelos Referência: Triturare TRX17-P, MENNO M25, ou outro modelo equivalente, similar, ou de melhor qualidade.</b>
04	Ar Condicionado Split 12.000 BTUS convencional 220v	UNID	02	349199-4	<b>Ar Condicionado Split 12.000 BTUS 220v</b> Aparelho de Ar Condicionado Tipo Split Hi Wall de 12.000 BTUS 220 Volts, 60 Hz, selo Procel classe A, *Incluso Unidade evaporadora e condensadora <b>Garantia: 12 Meses</b>

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

Foi realizada análise de mercado para o Estudo Técnico, primeiramente, junto ao sistema RADAR-MT, sistema do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005.083.0001/60**

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT  
TEL: (066) 3547-1341

viabiliza uma média de preços dos itens que já foram licitados no Estado. Bem como, através de empresas que ofertam os itens, para avaliar os preços médios praticados.

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Valor estimado Total dos materiais, equipamentos e serviços objetos desta licitação é de R\$ **21.022,00 (vinte e um mil e vinte e dois reais)**, conforme balizamento prévio.

**7. CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATAÇÃO:**

As despesas decorrentes da execução do objeto a ser adquirido ou contratado correrão à conta de recursos específicos da Câmara Municipal de Tapurah /MT, nas dotações a seguir discriminada:

**ORÇAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL**

01.001.01.031.0200.10038..44.90.52.00.00.00- Equipamento e Material Permanente

**8. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:**

**8.1.** Em caso de assinatura de contrato, o prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da assinatura;

**8.2.** Os produtos adquiridos somente poderão ser novos. Exigindo que os mesmos tenham garantia de fábrica;

**8.3.** A natureza do objeto do estudo técnico são itens de escritório, móveis e equipamento de ar e ventilação, que tenham padrão de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos mediante especificações usuais de mercado.

**8.4.** Endereço para entrega dos produtos: Avenida Paraná, nº 1725 - Centro, Tapurah/MT, CEP 78.573-000. Aos cuidados dos servidores responsáveis pelo departamento de compras e orçamento e o de fiscalização de contratos.

**9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

Com base nas informações levantadas pelo estudo técnico, declamáramos viável e necessária a aquisição dos materiais permanentes, quais sejam, móveis, materiais de escritório e equipamento de ar e ventilação, desde que o valor praticado seja compatível ao valor de mercado atual.



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ: 33.005.083.0001/60**

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT  
TEL: (066) 3547-1341

**10. DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO:**

A execução do serviço/entrega/fiscalização do material será acompanhada, recebida e fiscalizada, pelos servidores responsáveis dos Departamentos de Compras e Orçamentos e o de Fiscalização dos Contratos:

Responsável do Administrativo pela elaboração do procedimento para aquisição:  
Amarildo José Gubert.

Fiscal: A ser indicado via portaria.

Tapurah-MT, 25 de maio de 2022.

**Amarildo José Gubert**  
Oficial Administrativo